



## MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 11 de abril de 2023.

Ofício GP nº 139/2023  
Ref.: **Ofício n. 039/2023**

Excelentíssima Senhor Dr.  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
MD Presidente da Câmara de Bariri/SP

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste responder aos Requerimentos acima referenciados, de autoria do nobre vereador Airton acerca da existência de seguro e rastreadores nos veículos da frota municipal e solicitando análise quanto à implantação destes benefícios, conforme Requerimentos nº. 13 e 14.

Informamos que apenas o veículo oficial 01, destinado ao Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito possui seguro, e que nenhum dos veículos da frota contam com sistema de rastreamento.

Informamos ainda que estamos envidando estudos para analisar a viabilidade de atender ao justo requerimento apresentado, para posterior implantação, se houver viabilidade.

Agradecemos pela contribuição e, ao ensejo, reiteramos nossos cordiais cumprimentos e protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

AC

Câmara Municipal de Bariri/SP
17 ABR 2023
PROTOCOLO
Nº 257